



Recomendação nº de de janeiro de 2014

Estabelece recomendação sobre a divulgação da Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência da ONU – Decreto nº6949/2009.

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 130-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e, com fundamento no art. 147, IV do Regimento Interno e em conformidade com decisão plenária adotada na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO que o Ministério Público possui o relevante papel na defesa dos direitos constitucionais do cidadão e de grupos mais vulneráveis, bem como do interesse público;

CONSIDERANDO que as necessidades especiais e os direitos fundamentais das pessoas portadoras de deficiência, em especial o direito à dignidade humana;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 227, §1º, II estabelece: *“criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação”*;

CONSIDERANDO que o conhecimento da realidade das pessoas portadoras de deficiências e dos seus direitos pode ser uma ótima



estratégia para incentivar a implementação de ações que efetivem esses direitos.

RESOLVE, respeitada a independência funcional dos membros e a autonomia da Instituição, expedir a seguinte **RECOMENDAÇÃO**, sem caráter vinculativo:

1. Nos editais dos concursos para ingresso na carreira dos Ministérios Públicos seja exigido no conteúdo programático conhecimento específico das questões relativas à Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), internalizada pelo Brasil por meio do Decreto nº 6.949/2009.

2. Nos cursos de aperfeiçoamento e capacitação realizados pelas Escolas Superiores dos Ministérios Públicos seja inserido como tema prioritário a Convenção sobre direitos das pessoas com deficiência da ONU.

Brasília, de janeiro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Pedido de Providências
0.00.000.000934/2013-74
Gabinete do Conselheiro Walter Agra